

RESOLUÇÃO Nº 101/2022 - CONSUNI (10.17)

Nº do Protocolo: 23205.020402/2022-43

Chapecó-SC, 29 de junho de 2022.

Aprova a Política de Inovação da Universidade Federal da Fronteira Sul.

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO (CONSUNI) DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, e considerando as deliberações ocorridas na 5ª Sessão Ordinária de 2022,

RESOLVE:

- Art. 1º Aprovar a Política de Inovação da Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS), conforme o Anexo I desta Resolução.
- **Art. 2º** Fica revogada a Resolução nº 9/CONSUNI/CPPG/UFFS/2014.
- Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Sala das Sessões do Conselho Universitário (por meio de sistema de videoconferência Webex), 5ª Sessão Ordinária, em Chapecó-SC, 24 de junho de 2022.

> GISMAEL FRANCISCO PERIN Presidente em exercício do Conselho Universitário

(Assinado digitalmente em 29/06/2022 15:48) GISMAEL FRANCISCO PERIN

> VICE-REITOR - TITULAR VR (10.45) Matrícula: 1558100

Para verificar a autenticidade deste documento entre em https://sipac.uffs.edu.br/public/documentos/index.jsp informando seu número: 101, ano: 2022, tipo: RESOLUÇÃO, data de emissão: 29/06/2022 e o código de verificação: 50833ec8fd